

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho SN/1985 de 16 de Maio

Faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso de provimento, autorizado por despacho, de 10 de Abril de 1985, do Secretário Regional das Finanças, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção administrativa do quadro do pessoal do Serviço Regional de Estatística dos Açores, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/80/A, de 8 de Agosto, observando-se, para o efeito, o disposto no n.º do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/83/A, de 27 de Abril.

1 - Prazo de validade – o concurso é válido apenas para o provimento da vaga existente.

2 - Conteúdo funcional – compete genericamente ao chefe de secção dos serviços administrativos orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na respectiva secção, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, expediente e arquivo gerais, contabilidade, património, colaboração na organização de processos de transgressão e superintender no pessoal auxiliar.

3 - Local de trabalho e vencimento – O local de trabalho é em Angra do Heroísmo e o vencimento correspondente à letra H da tabela de vencimentos dos trabalhadores da função pública.

4 - Condições de candidatura – Podem concorrer os funcionários do Serviço Regional de Estatística dos Açores, que reúnem os requisitos legais para o efeito, nos termos do n.º 7 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/83/A, de 27 de Abril.

5 - Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular – na qual serão ponderados:

- A experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais
- As habilitações literárias
- A classificação de serviço

b) Exame psicológico.

6 - Formalização da candidatura – As candidaturas serão formalizadas em requerimento que poderão ser entregues no Serviço Regional de Estatística dos Açores, Caminho do Meio de São Carlos, n.º 56, 9700 Angra do Heroísmo, ou enviadas pelos CTT, sob registo e cujo aviso de recepção tenha sido expedido 24 horas antes do termo do prazo de candidatura. O requerimento, em papel selado, solicitando a admissão ao concurso será dirigido ao Director do SREA, e nele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 - É dispensada a apresentação dos documentos constantes dos respectivos processos individuais desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação e demais requisitos exigidos, estando neste caso sujeito ao imposto de selo, a pagar por estampilha fiscal de 100\$00 estabelecida na respectiva tabela, além do selo do papel.

8 - O presente concurso rege-se pelas normas estabelecidas pelo Despacho Normativo n.º 214/84, de 27 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 44, da mesma data, que aprova o Regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso do quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatística.

9 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Osvaldo Nobre de Oliveira Morais  
Director Regional

Vogais

Efectivos: Eng.º André Teixeira de Oliveira  
Técnico Superior Principal, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos  
Dr.ª Alice Maria Delerue Alvim de Matos Gailly  
Técnica Superior de 2ª classe

Vogais

Suplentes: Dr.ª Maria Margarida Vieira Pita de Olim  
Técnica Superior Principal  
Dr. Luís Vaz Lopes  
Técnico Superior Principal

Serviço Regional de Estatística, 19 de Abril de 1985. - O Director, *Osvaldo Nobre de Oliveira Moreis*.